

-----ACTA N.º3-----

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés e Júlio Manuel Gago Pereira, Vogais. Sendo esta uma Sessão de caráter público estiveram presentes quatro membros da AHBVSBA - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel. -----

- Período de antes da ordem do dia: -----

A senhora Presidente recém-eleita da AHBVSBA, Dra. Custódia Reis, veio presencialmente apresentar os novos Órgãos do Corpo Diretivo da Associação e agradecer o apoio financeiro que tem vindo a receber por parte desta autarquia. Apresentaram ainda as novas ideias e projetos a desenvolver e colocar em prática futuramente por esta associação. -----

O senhor Presidente desta Junta de Freguesia agradeceu a consideração e informou que a Junta de Freguesia estará sempre atenta às necessidades da coletividade de modo a ser apoiada no que lhe for possível. Acrescenta ainda que a AHBVSBA é um grande exemplo para todos e que a todos serve. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 16/01/2018 a 05/02/2018 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

Neste período o Resumo Diário de Tesouraria apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais – 141.521,32€ (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais – 10.928,36€ (dez mil, novecentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 21,52€ (vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação da Conta Final da obra de "Construção e Pavimentação da casa n.º2 com o n.º37 de polícia no Bairro Graças a Deus". -----

Por ter sido elaborado no contrato a data prevista para a elaboração da conta final e o facto de não ter havido revisão ordinária de preços na empreitada em referência, foi elaborada a conta final desta obra e apresentada a este executivo. Foi aprovada a Conta final da obra e deliberado que dentro do prazo de 15 dias deve ser enviada ao empreiteiro para que este aprove a conta final ou se pronuncie sobre a mesma. -----

5 – Análise e aprovação da Conta Final da obra de "Pavimentação do Logradouro da casa n.º8 no Bairro Graças a Deus". -----

Por ter sido elaborado no contrato a data prevista para a elaboração da conta final e o facto de não ter havido revisão ordinária de preços na empreitada em referência, foi elaborada a conta final desta obra e apresentada a este executivo. Foi aprovada a Conta final da obra e deliberado que dentro do prazo de 15 dias deve ser enviada ao empreiteiro para que este aprove a conta final ou se pronuncie sobre a mesma. -----

6 – Análise e aprovação da Conta Final da obra de "Acessibilidades na Casa n.º5 no Bairro Graças a Deus". -----

Por ter sido elaborado no contrato a data prevista para a elaboração da conta final e o facto de não ter havido revisão ordinária de preços na empreitada em referência, foi elaborada a conta final desta obra e apresentada a este executivo. Foi aprovada a Conta final da obra e deliberado que dentro do prazo de 15 dias deve ser enviada ao empreiteiro para que este aprove a conta final ou se pronuncie sobre a mesma. -----

7 - Análise e aprovação da Conta Final da obra de "Substituição da Cobertura dos Lavadouros da Mesquita Baixa, Mesquita Baixa (Poço Velho), Peral, Alportel e Fonte do Mouro". -----

Por ter sido elaborado no contrato a data prevista para a elaboração da conta final e o facto de não ter havido revisão ordinária de preços na empreitada em referência, foi elaborada a conta final desta obra e apresentada a este executivo. Foi aprovada a Conta final da obra e deliberado que dentro do prazo de 15 dias deve ser enviada ao empreiteiro para que este aprove a conta final ou se pronuncie sobre a mesma. -----

8 - Análise e aprovação da Conta Final da obra de "Construção de 96 catacumbas no Cemitério de S. Brás de Alportel". -----

Por ter sido elaborado no contrato a data prevista para a elaboração da conta final e o facto de não ter havido revisão ordinária de preços na empreitada em referência, foi elaborada a conta final desta obra e apresentada a este executivo. Foi aprovada a Conta final da obra e deliberado que dentro do prazo de 15 dias deve ser enviada ao empreiteiro para que este aprove a conta final ou se pronuncie sobre a mesma. -----

9 - Análise e aprovação da Conta Final da obra de "Construção de 95 ossários no Cemitério de S. Brás de Alportel". -----

Por ter sido elaborado no contrato a data prevista para a elaboração da conta final e o facto de não ter havido revisão ordinária de preços na empreitada em referência, foi elaborada a conta final

desta obra e apresentada a este executivo. Foi aprovada a Conta final da obra e deliberado que dentro do prazo de 15 dias deve ser enviada ao empreiteiro para que este aprove a conta final ou se pronuncie sobre a mesma. -----

10 – Ratificação do Auto de Receção Definitiva Parcial da empreitada de “Construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia e da Libertação da Caução”. -----

Foi presente na reunião de 18-12-2017 o pedido de receção definitiva e libertação da garantia referente aos trabalhos da empreitada de “Construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia” sendo autorizada a devolução da mesma e receção definitiva da obra – parcial. Para cumprimento do n.º5, artigo 3.º do D.L. n.º190/2012 de 22 de agosto, procedeu-se à vistoria da referida obra, da qual se lavrou o respetivo auto de receção definitiva-parcial tendo-se verificado não existirem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro pelo que o executivo aprova por unanimidade esta ratificação do Auto de Receção Definitiva Parcial da empreitada. Foi deliberado por unanimidade proceder-se ao pedido da libertação da garantia bancária e à devolução da caução no valor de 2.025,79€ (dois mil e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos). -----

11 – Pedido de Vistoria da obra “Execução de Passeios e Estacionamento da Sede de Freguesia”. – Para efeitos de emissão do auto de receção definitiva cuja receção provisória foi efetuada no dia 24-06-2011 deve o dono da obra ordenar a realização da vistoria que deve ter lugar nos 30 dias subsequentes à receção do pedido que teve lugar no dia 25-01-2018 pelo que determina e aprova por unanimidade este executivo que seja efetuada a respetiva vistoria à obra de “Execução de Passeios e Estacionamento da Sede de Freguesia” com vista à elaboração do auto de vistoria e receção definitiva. -----

12 – Deliberação para aprovação da Comissão de Avaliação e Designação dos membros da Comissão Paritária. -----

Para o cumprimento do disposto do artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar a Comissão Paritária é constituída por: -----

- 4 vogais – sendo dois representantes da Administração e por ela designados e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos. -----

- Os vogais representantes da Administração são designados em número de 4 pelo período de 2 anos sendo 2 efetivos e 2 suplentes. -----

Os vogais eleitos pelos trabalhadores foram eleitos pelo período de 2 anos em número de 6 sendo dois efetivos e 4 suplentes. -----

Dado que alguns dos Vogais da Comissão Paritária designados pela Administração já não fazem parte da mesma, há necessidade de designar novos vogais em número de quatro – 2 efetivos e 2 suplentes, assim foi proposto pelo executivo os seguinte membros para integrar a Comissão Paritária: -----

- Efetivos - João Manuel Fialho Rosa; Júlio Manuel Gago Pereira; -----

- Suplentes – Márcio Manuel Revés e Maria Rosário Parreira. -----

Foi aprovada por unanimidade esta Comissão de Avaliação e Designação dos membros da Comissão Paritária. -----

13 – Ratificação do Despacho n.º1/2018 referente ao “Exercício de Funções de um Vogal a meio tempo” ao serviço da autarquia. -----

Neste ponto e em cumprimento da alínea b) iv) do n.º4 dos deveres descritos no Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º29/87 de 30 de junho, o vogal Júlio Manuel Gago Pereira saiu da sala a fim de se proceder a esta ratificação. -----

Foi este despacho discutido e aprovado por maioria. Após esta ratificação o vogal regressou à reunião tendo prosseguido a ordem de trabalhos. -----

14 – Apreciação e aprovação da Informação e Lista Nominativa referente ao “Descongelamento de Carreiras da Função Pública”. -----

Determina o n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º117/2017 de 29 de dezembro, que para os titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º9 do artigo 2.º da Lei n.º75/2014 de 12 de setembro, são permitidas nos termos dos números seguintes, a partir de dia 01 de janeiro de 2018 e não podendo produzir efeitos em data anterior, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de alguns atos, de entre os quais os indicados na alínea a) – alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Assim é apresentada nesta reunião a Lista Nominativa referente ao “Descongelamento de Carreiras da Função Pública” onde consta a mudança de nível dos seguintes funcionários: -----

- Amália Maria Guerreiro Rosa; -----
- Emídio da Luz Lopes Rodrigues; -----
- Maria de Lurdes Franco Estelita; -----
- Alzira Maria Viegas Jacinto; -----
- Sílvia Maria Nunes Assunção. -----

Foi este documento referente ao “Descongelamento de Carreiras da Função Pública” aprovado por unanimidade e mandado notificar cada um dos funcionários e tornar publico por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, nos termos do n.º1 do artigo 109.º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de fevereiro mantida em vigor nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 42.º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho. -----

15 – Aprovação do Boletim Itinerário referente à deslocação do senhor Presidente ao “XVI Congresso da ANAFRE” em Viseu. -----

Foi apresentado o Boletim Itinerário referente à deslocação do senhor Presidente ao “XVI Congresso da Anafre” em Viseu o qual depois de analisado foi aprovado com a unanimidade do executivo. -----

16 – Análise e aprovação da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31-12-2017- Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA foi aprentada a Declaração de

Compromissos Plurianuais existentes em 31-12-2017 comprovando que todos estes compromissos se encontram devidamente registados: -----

- No ano 2018 - o valor de 5480€ (cinco mil, quatrocentos e oitenta euros); -----

- No ano 2019 e seguintes - o valor de 900€ (novecentos euros). -----

Após ser analisada foi esta Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31-12-2017 aprovada por unanimidade. -----

17 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº1/2018. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

18 - Análise da correspondência recebida. -----

Há a mencionar a correspondência com maior relevância: -----

- A Associação "Mito Algarvio – Associação de Acordeonistas do Algarve" solicita o apoio financeiro para colmatar despesas com a associação. Foi decidido apoiar a coletividade no valor de 200€ (duzentos euros). -----

- O Clube de Caça e Pesca de S. Brás de Alportel vem solicitar a esta Junta de Freguesia o habitual apoio para o "18.º Campeonato de Pesca Desportiva de Mar – Intersócios". Foi analisado este pedido e decidido atribuir à coletividade um troféu para ser oferecido aos atletas participantes. -----

- Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

O senhor Presidente informa que : -----

- Esteve presente no "IIº Encontro de Escolas de Música Filarmónica" no passado dia 04 de Fevereiro no Cine-Teatro S. Brás; -----

- Irá decorrer no próximo dia 13 de fevereiro o "Chá Dançante de Carnaval" no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários e acrescenta que a receita arrecadada no evento reverte a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel. O senhor Presidente convida à presença de todos os membros deste executivo neste evento organizado pela autarquia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e três horas e dez minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *T. Teófilo GCSPU*, -----

Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

Helio Sousa DA
Cláudia Vasconcelos Costa
Juliana
Araciliana do Lago Sabido